

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

BIBLIOTECA
DA
S. E. A. V.

BOLETIM DO PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL — D. P. A.
N. 60 — 21 DE AGOSTO DE 1949 — ANO II



IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1949

I — FUNCIONÁRIO**Expediente do Sr. Ministro**

ESTÁGIO PROBATÓRIO
EM 11-8-42

Confirmando *Sebastião Abreu de Oliveira*, no cargo da classe E da carreira de Estatístico-auxiliar do Quadro Único deste Ministério. (SC. n. 32.794-42).

Expediente do Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração

PORTARIA
EM 4-8-42

N. 71 — O diretor geral do Departamento de Administração designa o oficial Administrativo, classe H, *Francisco Manoel Brandão*, para ter exercício na Divisão do Pessoal. (SC. 29.687-42).

APOSTILA
EM AGOSTO DE 1942

No decreto de 30-1-42, que promoveu *Araci Osorio Almeida* do cargo da classe D da carreira de datilógrafo do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe E dessa carreira, foi feita a seguinte apostila: "A funcionária a que se refere o presente decreto chama-se *Araci Osorio de Almeida* e não como consta do mesmo". (SC. 19.687-42).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHO
EM 6-8-42

Francisco Rivero, classificador de Produtos Vegetais, classe H, pedindo prorrogação de prazo para entrar em exercício na nova sede. Desferido. (SC. 29.995-42).

FAITAS JUSTIFICADAS
EM 23-7-42

Carlos Alberto de Araujo, agrônomo cafeicultor, cl. K — Dias 15, 16 e 17-7-42.

EM 27-7-42

Afonso Celsa Ribeiro, desenhista, cl. K — Dias 22, 23 e 24-7-42.

EM 29-7-42

Obertal Barreto Oliveira Póvoa, veterinário, cl. J — Dias 23 e 24-7-42.

EM 30-7-42

Ana Maria da Gama e Abreu, estatístico auxiliar, cl. E — Dias 27, 28 e 29-7-42.

Cypríano da Rocha Azevedo — Datilógrafo, cl. G — Dias 28, 29 e 30-7-42.

EM 3-8-42

Manoel Freitas, escrivário, cl. E — Dias 28, 29 e 30-7-42.

EM 5-8-42

Antonia Viana Agra, datilógrafo, cl. E — Dias 3, 4 e 5-8-42. — Aida Magalhães Bifone, oficial administrativo, cl. B — Dias 3, 4 e 5-8-42.

EM 7-8-42

Maria Lucia Duarte de Castro, oficial administrativo, cl. B — Dias 3, 4 e 5-8-42.

LICENÇAS

EM 21-7-42

Concedeu 30 dias de licença, de 18-7-42 até 10-8-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao servente, classe C, da D.N.P.M., *Alfredo Calixto da Silva* (SC. 29.183-42).

Concedeu 4 dias de licença, de 6 até 9-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao observador meteorológico, classe E, do S.M., *Helio Vieira* (SC. 28.989-42).

Concedeu 6 dias de licença, de 13 até 18-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo, classe G, do S.F., *Evangelia Meira* (SC. 29.327-42).

Concedeu 30 dias de licença, de 16-7-42 até 11-8-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo-silvicultor, classe J, do S.F., *Lino Tattó* (SC. 29.453-42).

Concedeu 20 dias de licença, em prorrogação, de 22-7-42 até 10-8-42, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao datilógrafo, classe F, da D.P., *Juraci de Castro Oliveira*, anteriormente licenciada por 30 dias (SC. 29.193-42).

EM 23-7-42

Concedeu 2 dias de licença, de 16 até 17-7-42, nos termos do artigo 172, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao oficial administrativo, classe I, da D.P., *José Marcos de Moura* (S.C. 29.009-42).

EM 24-7-42

Concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 28-7-42 até 25-9-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao servente, classe E, da D.D.S.A., *Gastão da Silveira*, anteriormente licenciado por 120 dias (SC. 30.199-42).

Concedeu 15 dias de licença, em prorrogação, de 21-7-42 até 1-8-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao agrônomo, classe I, do S.E.R., *Francisco de Magalhães Lopes*, anteriormente licenciado por 15 dias (SC. 30.064-42).

RETIFICAÇÃO

Retifica o período da licença concedida por despacho de 3-7-42, ao almoxarife, classe H, da D.A., *Pedro Marcelo Goldschmidt de Queiroz*, para vigorar de 23-6-42 até 6-8-42 (SC. 26.815-42).

Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Informação Agrícola

PORTARIA

EM 13-8-42

N. 24 — O diretor do Serviço de Informação Agrícola resolve designar o oficial administrativo, classe H, *Brazílio Ferreira da Luz Filho*, para ir a Belo Horizonte colher informações sobre os principais produtos do Estado de Minas Gerais.

Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural

PORTARIA

EM 13-8-42

N. 95 — O diretor do Serviço de Economia Rural, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. ministro, no ofício número 219, de 24 de janeiro de 1941, processo n. 980-11, criando os Postos de Classificação e Fiscalização da Exportação de Produtos Alimentares e de Materiais Primas em portos nacionais, resolve designar o classificador de produtos vegetais, classe H, *Francisco Rinner*, com exercício na agência deste Serviço no Estado do Paraná, para, sob a orientação da agência, chefiar o posto de Paranaguá, no referido Estado, em substituição ao classificador de produtos vegetais, classe H, *Aníbal Guimarães Junior*. (Proc. n. 1.405-41).

Expediente do Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola

ORDEM DE SERVIÇO

EM 7-8-42

N. 15 — O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o químico agrícola, classe J, *Leandro Vettori*, com sede nesta Capital, para ir amanhã, dia 8, a Pendotiba, Estado do Rio de Janeiro, em serviço de coleta de perfis de solos, arbitrando-lhe a diária de 2580.

Expediente do Sr. Diretor do Laboratório da Produção Mineral

PORTARIA

EM 12-8-42

N. 60 — O diretor resolve prorrogar por trés (3) horas diárias, durante trinta (30) dias consecutivos, o expediente do técnico de Laboratório, classe J, *Armando Marcondes da Luz*, para realizar estudos em águas enviadas ao L.P.M., estudos que, dada a sua vultosidade, não podem ser realizados durante o expediente normal de trabalho.

A presente prorrogação será paga à razão de um terço (1/3) do vencimento respectivo e deverá correr por conta da verba I — Pessoal, consignação III — Vantagens, subconsignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários, inciso 20) D.N.P.M., 05) L.P.M.

Expediente do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal

DESPACHO

EM 14-8-42

No ofício em que o diretor da D.T.C., *José de Oliveira Marques*, comunicou seguir, no dia 13 do corrente, em viagem de inspeção aos trabalhos de instalação do núcleo na Serra da Bocaina, Estado de São Paulo, o Sr. diretor geral do D.N.P.V., exarou o seguinte despacho. — Arbitra a diária de 5080.

Expediente do Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola

PONTIFÍCIA
EM 4-8-42

N. 44 — O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, designa o agrônomo, classe G, *Moncyr Wanderley*, do Campo de Sementes em Aracaju, para executar o programa de trabalhos técnicos da Estação Experimental de Quissamã (SC. 34.302-42).

EM 7-8-42

N. 45 — O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, designa o agrônomo, classe G, *Antônio Werneck de Carvalho*, para substituir o encarregado de expediente do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Sete Lagoas deste Instituto, em sua ausência e impedimentos eventuais (SC. 34.302-42).

N. 46 — O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, designa, de acordo com o art. 216, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agrônomo cafeicultor, classe K, *Walter Machado de Miranda*, para fazer sindicâncias na Estação Experimental em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o que consta do processo SC. 17.998-42 (SC. 34.302-42).

EM 11-8-42

N. 47 — O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola resolve designar o agrônomo cafeicultor, classe K, *Ariosto Rodrigues Peixoto*, para ir a Monera e Terezópolis, Estado do Rio, afim de fazer a repicagem de mudas de quineiras.

Fica arbitrada ao referido funcionário a diária de trinta e dois mil réis (32.80).

Expediente do Sr. Diretor do Serviço Florestal

PONTIFÍCIA
EM 5-8-42

N. 60 — O diretor do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, letra i do regimento aprovado pelo decreto n. 9.015, de 16 de março de 1942, resolve designar o agrônomo, classe G, lotado neste Serviço, *Eduardo Cunha Mello*, com sede no Rio de Janeiro, D. F., para ir à cidade de Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, verificar a possibilidade de reflorestamento solicitada ao Sr. ministro da Agricultura, pelo Oficial D. Lenita Junqueira, situado naquela cidade.

Serão concedidas ao referido agrônomo, diárias que ficam arbitradas em 15.80 (quinze mil réis), nos termos do art. 1º do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939 (SC. 33.245-42).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal

PONTIFÍCIA
EM 10-8-42

N. 100 — O diretor desta Divisão resolve dispensar, a pedido, o engenheiro de minas, classe J, *Gabriel Mauro de Araujo Oliveira*, das funções de chefe da Seção de Jazidas e Sondagens.

Expediente do Sr. Diretor do Instituto da Biologia Animal**ORDEM DE SERVIÇO**

EM 3-8-42

N. 14 — O diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, resolve designar o veterinário, classe J, *Cid Holland Tavora*, para verificar, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a incidência da Brucelose em um plantel de bovinos de propriedade do Governo daquele Estado, colher material para estudos e indicar as medidas de profilaxia que se recomendarem para preservar o citado rebanho da moléstia em apreço, ficando-lhe arbitrada a diária de vinte e cinco mil réis (25\$0) (SC. 33.079-42).

II — EXTRANUMERÁRIO**Expediente do Sr. Ministro****PONTARIA**

EM 11-8-42

N. 696 — O ministro de Estado designa, nos termos do art. 4º do decreto-lei n. 4.089, de 4 de fevereiro de 1942, e na forma do § 4º do mesmo artigo, o extranumerário contraiado *Augusto Lopes de Araújo Zamith* para lecionar o curso avulso de Matemática aplicada à Química dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização deste Ministério (SC. 31.663-42).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal**ADMISSÃO — MENSALISTA (PONTARIAS)**

EM 8-8-42

N. 2.531 — *João Rebela Vieira*, fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de Ensino da Divisão de Terras e Colonização, com o salário mensal de trezentos e cinqüenta mil réis (350\$0), referência VI, pelo prazo de 7-8 a 31-12-42, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.782, de 31-7-42, publicada no *Diário Oficial* de 7-8-42 (SC. 7.014-42).

EM 11-8-42

N. 2.535 — *Rubem de Carvalho* fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Servente V, da Escola Nacional de Veterinária, com o salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis) referência V, pelo prazo de 10-8 a 31-12-42, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.827, de 31-7-42, publicada no *Diário Oficial* de 10-8-42 (SC. 10.580-42).

N. 2.536 — *Manuel Guimarães* fica admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de Guarda do Instituto de Ecologia Agrícola, com o salário mensal de quatrocentos mil réis (400\$0), referência VII, pelo prazo de 6-8 a 31-12-42, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.771, de 31-7-42, publicada no *Diário Oficial* de 6-8-42 (SC. 12.614-42).

N. 2.537 — *Erneide Silva Magalhães*, fica admitida como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Estacionário Auxiliar do Serviço de Meteorologia com o salário mensal de duzentos mil réis (20000), referência III, pelo prazo de 10-8 a 31-12-42, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.842, de 5-8-42, publicada no *Diário Oficial* de 10-8-42. (SC. 27.138-12).

EM 13-8-42

N. 2.558 — *Joel Gusmão*, fica admitido como extramunerário mensalista para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório do Laboratório da Produção Mineral, com o salário mensal de 30000 (quatrocentos mil réis), referência VII pelo prazo de 12-8 a 31-12-42, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.837, de 5 de agosto de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 12-8-42. (SC. 16.614-12).

DISPENSA — MENSALISTA

EM 22-7-42

Jucyria Ferreira Simas, leitor XI, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, dispensado a pedido. (SC. 31.901-12).

DISPENSA — DIARISTA

EM 1-7-42

Antonio Nunes, trabalhador da Inspetoria Regional de Catú, Baia, da D. F. P. A., dispensado a pedido. (SC. 34.016-12).

EM 17-7-42

Antonio Ramos, guarda da Inspetoria Regional de Catú, Baia, da D. F. P. A., dispensado a pedido. (SC. 34.016-12).

EM 1-8-42

Paulo D'Anria, conservador do 2º Distrito da Divisão de Águas sob a matrícula 255.389. (SC. 33.089-12).

EM 6-8-42

Manoel Guimarães, matrícula 154.051, trabalhador do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., dispensado por ter sido admitido como mensalista. (SC. 31.307-42).

DISPENSA — TAREFEIRO

EM 27-7-42

Pedro Vieira Barbosa, dispensado a pedido, da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, Minas, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. (SC. 31.039-12).

EM 13-7-42

Concedeu 15 dias de licença, de 24-6 a 8-7-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao trabalhador V, do Serviço Florestal, *Leopoldino Antônio dos Santos*. (SC. 27.162-42).

EM 14-7-42

Concedeu 10 dias de licença, em prorrogação, de 9-7 a 18-7-42, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao trabalhador V, do Serviço Florestal, *Leopoldino Antônio dos Santos*, anteriormente licenciado por 15 dias. (SC. 28.003-42).

EM 21-7-42

Concedeu 1 dia de licença, em 11-7-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao estacionário auxiliar III do Serviço de Meteorologia, *Inuze Oliveira Coelho de Souza*. (SC. 30.778-42).

Concedeu 6 dias de licença, de 13 a 18-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao médico XIV, da Divisão do Pessoal, *Tomás Ribeiro de Cerqueira Lima*. (SC. 29.285-42).

EM 22-7-42

Concedeu 4 dias de licença, de 17 a 20-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório IX, do Laboratório Central de Enologia, *Diogenes Soares Magalhães*. (SC. 30.006-42).

EM 24-7-42

Concedeu 20 dias de licença, de 23-7 a 14-8-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório XI, do Serviço de Economia Rural, *Amí Botelho Taveira*. (SC. 30.198-42).

Concedeu 4 dias de licença, de 20 a 23-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório XI, do Laboratório Central de Enologia, *Xavier Placer*. (SC. 30.331-42).

Concedeu 30 dias de licença, de 20-7 a 18-8-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao inspetor XIV, da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, *Maria Vieira de Lima*. (SC. 29.691-42).

RETIFICAÇÃO

Foi retificado o período de vigência da licença concedida por despacho de 8-7-42, ao artífice VIII, do Serviço Florestal, *João Evangelista da Rosa*, a qual passa a ser contada de 16 a 20-7-42. (SC. 28.000-42).

EM 31-7-42

Concedeu 20 dias de licença, em prorrogação, de 27-7 a 15-8-42, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório X, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, *Santina de Menezes Suntos*, anteriormente licenciada por 10 dias. (SC. 30.831-42).

Concedeu 10 dias de licença, de 20 a 29-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao motorista IX, do Serviço Florestal, *Romualdo Pires*. (SC. 31.684-42).

Concedeu 10 dias de licença, em prorrogação, de 30-7 a 8-8-42 nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao motorista IX, do Serviço Florestal, *Romualdo Pires*, anteriormente licenciado por 10 dias. (SC. 31.554-42).

Concedeu 20 dias de licença, de 16-7 a 4-8-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao fiscal IX, da Divisão de Caça e Pesca, *Paulo Camargo Pereira*. (SC. 29.106-42).

Concedeu 90 dias de licença, em prorrogação, de 21-7 a 18-10-42, nos termos dos arts. 157, 162 e 165, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório IX, do Serviço de Estatística da Produção, *Josefina de Camargo Nascimento*, anteriormente licenciado por 295 dias. (SC. 30.032-42).

Concedeu 30 dias de licença, de 15-7 a 13-8-42, nos termos do art. 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao trabalhador V, do Serviço Florestal, *Cecílio Rodrigues Pereira*. (SC. 31.463-42).

Concedeu 20 dias de licença, de 23-7 a 14-8-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao laboratorista auxiliar VI, do Laboratório Central de Enologia, *Edmee Barbosa de Medeiros*. (SC. 30.801-42).

Concedeu 6 dias de licença, em prorrogação, de 22 a 27-7-42, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao escrivário XIII, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, *Glen Raposo Bezerra*, anteriormente licenciado por 27 dias. (SC. 30.702, de 1942).

Concedeu 23 dias de licença, de 9 a 31-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, ao praticante de escritório XI, do Instituto Nacional de Águas, *Aurito Brandão*. (SC. 28.464-42).

Concedeu 15 dias de licença, em prorrogação, de 17 a 31-7-42, nos termos dos arts. 157 e 162, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de agrônomo VIII, da Divisão de Despesa Sanitária Vegetal, *Fábio de Almeida*, anteriormente licenciado por 60 dias. (SC. 29.525, de 1942).

PALTAIS JUSTIFICADAS

EM 30-7-42

Arnaldo Augusto de Abreu Campos, auxiliar de escritório IX, nos dias 27, 28 e 29-7-42.

Antonio Fernandes Machado Filho, auxiliar de escritório XI, dias 28, 29 e 30-7-42.

José Luiz dos Santos Móximo Junior, extranumerário contestado, dia 30-7-42.

EM 31-7-42

Antonio Alves Braga, auxiliar de escritório XI, dias 29 e 30-7-42.

BIBLIOTECA

DA

S. E. A. V.

EM 3-8-42

Maria Santos de Mendonça, auxiliar de escritório IX, dias 30 e 31-7-42 e 1-8-42.

Ano Pereira Braga e Silva, auxiliar de escritório XI, dias 30 e 31-7-42 e 1-8-42.

Aldo Caranelli, auxiliar de escritório XI, dias 27, 28 e 29-7-42.

EM 5-8-42

Divce da Menezes Lemos, auxiliar de escritório, dias 1, 2 e 3-8-42.

Eunice Braga, auxiliar de escritório X — Dias 3, 4 e 5-8-42.

Mauro Tavares de Lima, auxiliar de escritório VII, dias 31-7-42 e 1-8-42.

Edgard José dos Santos, trabalhador VI, dia 3-8-42.

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral

PORTRARIAS

EM 16-7-42

N. 83 — O diretor desta Divisão resolve designar o sondador XIII, *Fortunato Joaquim Pereira* para proceder a trabalhos de sondagem para turfa e linhito, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Durante a execução desses trabalhos o referido mensalista perceberá a diária de 11\$0, ficando-lhe arbitrada a ajuda de custo de um mês de remuneração, em virtude desse serviço levar prazo superior a 30 dias.

EM 8-8-42

N. 99 — O diretor desta Divisão resolve designar o engenheiro XXI, *Trajano de Melo Moraes*, para verificar *in loco*, as alegações feitas por Reinhold Wendel, titular do decreto n. 5.766, de 6-6-40, que o autoriza a pesquisar minério de chumbo argentífero na localidade "Braco da Pescaria", município de Iporanga, Estado de São Paulo, sobre a impossibilidade de apresentar o relatório de pesquisa dentro do prazo legal, conforme consta do D.G.P.M. 1.518-40 e anexos.

Durante a execução desses trabalhos o referido engenheiro perceberá a diária de 25\$0. (SG. 33.959-42).

Expediente do Sr. Diretor do Instituto de Química Agrícola

ORDEN DE SERVIÇO

EM 4-8-42

N. 14 — O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista X, *Valentim Delegave*, com sede nesta Capital, para ir amanhã, dia 5, a São Bernardo — Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte, arbitrando-lhe a diária de 9\$0.

EM 7-8-42

N. 16 — O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista X, Valentim Delegave, com sede nesta Capital, para ir amanhã, dia 8, a Pendotiba Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte, arbitrando-lhe a diária de 980.

EM 10-8-42

N. 17 — O diretor do Instituto de Química Agrícola, resolve designar o motorista X, Valentim Delegave, com sede nesta Capital, para ir amanhã, dia 11, a São Bento — Estado do Rio de Janeiro, em serviço de transporte, arbitrando-lhe a diária de 980.

Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural

PORTARIA

EM 15-8-42

N. 91 — O diretor do Serviço de Economia Rural, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j", do art. 9º do regimento aprovado pelo decreto n. 4.440, de 26-7-39, resolve designar o extanumérico mensalista, auxiliar de escritório VII, Irene Nogueira Bierthen, com exercício na Seção de Registo e Propaganda das Sociedades Cooperativas, para ter exercício na Seção de Pesquisas Económicas e Sociais.

Expediente do Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola

PORTARIA

EM 11-8-42

N. 48 — O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, resolve designar o agrônomo XV — Joaquim Antunes de Almeida, para ir ao Estado de São Paulo, afim de obter do Serviço Florestal da Companhia Paulista sementes das diversas espécies de eucalyptus ali cultivadas e realizar o confronto de material botânico para a devida classificação sistemática. Fica arbitrada ao referido funcionário a diária de quinze mil réis (1580).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Águas

ORDEM DE SERVIÇO

EM 1-7-42

Designando o tratorista, Afonso Nascimento Garrido, para serviços de conserto de arados e tratores no Estado da Bahia, arbitrando-lhe a diária de 880.

Designando o feitor, José Benedito para chefiar turma de operários no Estado da Bahia, arbitrando-lhe a diária de 880.

Designando o auxiliar de campo VII, Petronílio Gomes da Silva para auxiliar os serviços de hidrometria, topografia e nivelamento no Estado do Ceará, arbitrando-lhe a diária de 880.

Relação de extranumerários mensalistas do Serviço de Economia Rural admitidos na Junção de Fiscal VIII de acordo com a exposição de motivos 1.774, de 31-7-942, publicada no *Diário Oficial* de 7-8-942.

| Número da portaria | Nome | Salário |
|--------------------|--------------------------------|---------|
| 2.527. | Armando Costilas | 450\$0 |
| 2.528. | Manuel Diegues Gonçalves | 450\$0 |
| 2.529. | Antonio da Costa | 450\$0 |

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, admitido de acordo com o art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, para os trabalhos do Núcleo Colonial "Santa Cruz", no Distrito Federal, em vaga ocorrida na relação publicada no B. P. n. 16, de 27-2-42, a vigorar no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 1942.

Nºm. de ordem 1 — Nicomedes Olymlio de Siqueira Novais

Função: Trabalhador — Diária: 10\$0 — Em 25 dias 250\$0

Observação — Admitido a partir de 25 de maio, na vaga ocorrida com a dispensa de Reginaldo Alves Cunha.

Seção de Colonização da D.T.C., em 25 de maio de 1942. — Antonio Quiraz Guimarães, escrivurário XIII.

Visto. — Octavio Rodrigues da Cunha, chefe da seção.

Aprovo. — José de Oliveira Marques, diretor.

S. C. 22.525-42.

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Estação de Enologia de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., a vigorar durante o ano de 1942.

Despesa à conta do crédito de 31:600\$0 distribuído à D.F.T.N. no Estado do Rio Grande do Sul, pela Verba I — Pessoal, consignação II — Extramericários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A. — 09) L.C.E., do decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|---|-------|-----------------|------------------|
| 1) Trabalhadores — Período de 20-5 a 31-12-42 | 10\$0 | 2:750\$0 | 20:350\$0 |
| 1) Feitor — Período de 20-5 a 31-12-42 .. | 18\$0 | 450\$0 | 3:330\$0 |
| 1) Artífice — Período de 1-6 a 31-12-42 .. | 20\$0 | 500\$0 | 3:500\$0 |
| 2) Trabalhadores — Período de 1-6 a 31-12-42 | 12\$0 | 600\$0 | 4:200\$0 |
| Totais | | 4:300\$0 | 31:380\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nilo de Almeida Prado*, aux. esc. IX.

Confere. — (Assinatura ilegível), OFAM-J.

Visto. 29-7-42. — (Assinatura ilegível), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-42.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista que, na vigência do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942, se encontra em serviço na Estação de Enologia de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A.;

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | Diária | Despesa mensal | Despesa total |
|-------------------------------|--|-----------------------|----------------------|
| 1. José Marcon | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 2. José Antonio Puerari | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 3. Balista Tussel | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 4. Marcos Pedro Flaihan | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 5. Atílio Zanella | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 6. Célio Angelo Rossatto | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 7. Júlio Bonato | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 8. José Antonio Perizzollo | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 9. Demétrio Santos Trevisan | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 10. Avelino José Berto | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1080 | 25080 1:850\$0 |
| 11. Pedro Alexandre Tarzo | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1040 | 25080 1:850\$0 |
| 12. Nomem Barcelos de Freitas | — Período de 20-5 a 31-12-42 — Função: feitor | 1880 | 45080 3:330\$0 |
| 13. Vago | — Período de 1-6 a 31-12-42 Função: artífice | 2080 | 50080 3:500\$0 |
| 14. Vago | — Período de 1-6 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1280 | 30080 2:100\$0 |
| 15. Vago | — Período de 1-6 a 31-12-42 — Função: trabalhador | 1280 | 30080 2:100\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nilo de Almeida Prado,*
aux. esc. IX.

Confere. — (Assinatura ilegível). OFAM-J.

Visto. 29-7-42. — (Assinatura ilegível). diretor do L.C.E.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Estação de Enologia de Jundiaí, Estado de São Paulo, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., a vigorar no corrente ano de 1942.

Despesa à conta do crédito de 3:000\$0 distribuído à D.F.T.N., no Estado de São Paulo, pela Verba I — Pessoal, consignação II — Extranumerários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A. — 09) L. G. E.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

1 Artífice — Período de 1-1 a 31-12-42 10\$0 250\$0 3:000\$0

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, aux. esc. IX.

Confere. — (Assinatura ilegível), OFAM-J.

Visto. 29-7-42. — (Assinatura ilegível), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-12.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista que, na vigência do decreto-lei n. 1.421, de 30 de junho de 1942, se encontra em serviço na Estação de Enologia de Jundiaí, Estado de São Paulo, dependência do Laboratório Central de Enologia do C.N.E.P.A.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

1. Eugenio Vasques, artífice — Período de 1-1 a 31-12-42 10\$0 250\$0 3:000\$0

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, aux. esc. IX.

Confere. — (Assinatura ilegível), OFAM-J.

Visto. 29-7-42. — (Assinatura ilegível), diretor do L.C.E.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Subestação de Enologia de São Roque, Estado de São Paulo, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., a vigorar no corrente ano.

Despesa à conta do crédito de 3:000\$0 distribuído à D.F.T.N., no Estado de São Paulo, pela Verba I — Pessoal, consignação II — Extranumerários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A. — 09 — L.C.E.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

1 Trabalhador — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942 10\$0 250\$0 3:000\$0

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nilas de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (Assinatura ilegível), oficial administrativo, J.

Visto. 29-7-42. — (Assinatura ilegível), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-12.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista que, na vigência do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942, se encontra em serviço na Subestação de Enologia de São Roque, Estado de São Paulo, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

1. João da Silva Pontes, Trabalhador —

Período: De 1-2 a 31-12-42..... 10\$0 250\$0 2.750\$0

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nilas de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.

Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Subestação de Enologia de Andradâs, Estado de Minas Gerais, dependência do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., a vigorar durante o corrente ano de 1942.

Despesa à conta do crédito de 18.000\$0 distribuído à D.F.T.N., no Estado de São Paulo, pela Verba 1 — Pessoal, consignação II — Extranumerários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A. — 09 — T.C.E.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|---|-------|--------|----------|
| 1 Conservador — Período: De 1-5 a 31 de dezembro de 1942..... | 18\$0 | 450\$0 | 9.000\$0 |
| 1 Artífice — Período: De 1-5 a 31 de dezembro de 1942..... | 18\$0 | 450\$0 | 9.000\$0 |
| 1 Auxiliar de campo — Período: De 1 de maio a 31-12-42..... | 18\$0 | 450\$0 | 9.000\$0 |
| 1 Apontador — Período: De 1-5 a 31 de dezembro de 1942..... | 16\$0 | 400\$0 | 2.800\$0 |
| 1 Trabalhador — Período: De 1-7 a 31 de dezembro de 1942..... | 10\$0 | 250\$0 | 1.500\$0 |
| 2 Trabalhador — Período: De 1-7 a 31 de dezembro de 1942..... | 8\$0 | 400\$0 | 2.400\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nilas de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.

Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-42.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista que, na vigência do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942, se encontra em serviço na Subestação de Enologia de Andradas, Estado de Minas Gerais, dependência do Laboratório de Enologia, do C.N.E.P.A.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|--|-------|--------|----------|
| 1. Roberto Giuntini, conservador — Período: De 1-5 a 31-12-42..... | 18\$0 | 450\$0 | 3:600\$0 |
| 2. Rubens Rigolino, artífice — Período: De 1-5 a 31-12-42..... | 18\$0 | 450\$0 | 3:600\$0 |
| 3. Serapião Dias dos Santos, auxiliar de campo — Período: De 1-5 a 31 de dezembro de 1942..... | 18\$0 | 450\$0 | 3:600\$0 |
| 4. Antônio Alves da Mota, apontador — Período: De 1-6 a 31-12-42.. | 16\$0 | 400\$0 | 2:800\$0 |
| 5. Agostinho Caucherini, trabalhador — Período: De 1-7 a 31-12-42.... | 10\$0 | 250\$0 | 1:500\$0 |
| 6. Daniel de Magalhães Teixeira, trabalhador — Período: De 1-7 a 31 de dezembro de 1942..... | 8\$0 | 200\$0 | 1:200\$0 |
| 7. Onofre Gonçalves, trabalhador — Período: De 1-7 a 31-12-42... . | 8\$0 | 200\$0 | 1:200\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.
Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Subestação de Enologia de Baependi, Estado de Minas Gerais, do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., a vigorar durante o corrente ano.

Despesa à conta do crédito de 18:000\$0 distribuído à D.F.T.N., no Estado de São Paulo, pela Verba 1 — Personal, consignação 41 — Extrанumerários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A. — 09) L.C.E.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|---|-------|----------|-----------|
| 1 Feitor — Período: De 1-1 a 31-12-42 | 18\$0 | 450\$0 | 5:400\$0 |
| 7 Trabalhador — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 6\$0 | 1:050\$0 | 12:600\$0 |
| Totais..... | | 1:500\$0 | 18:000\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.

Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-42.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Subestação de Enologia de Baependi, Estado de Minas Gerais, dependência do L.C.E., do C.N.E.P.A., que se encontram em serviço na vigência do decreto-lei n. 4.424, de 30 de junho de 1942.

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|---|-------|--------|----------|
| 1. Joaquim Rocha, feitor — Período: De 1-1 a 31-12-42..... | 18\$0 | 450\$0 | 5:400\$0 |
| 2. Walter Toledo Ferreira, trabalhador Período: De 1-1 a 31-12-42.... | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 3. Olaviano de Castro Silva, trabalhador — Período: De 1-1 a 31-12-42.. | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 4. José Deodéciano Nogueira, trabalha- dor — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 5. Manoel Juventino Dias, trabalhador — Período: De 1-1 a 31-12-42.. | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 6. Vicente Ferreira de Ahren, trabalha- dor — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 7. Geraldo Pinto de Paula, trabalha- dor — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |
| 8. Luiz Antônio Martins, trabalhador — Período: De 1-1- a 31-12-42.. | 6\$0 | 150\$0 | 1:800\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.
Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da sede deste Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., a vigorar durante o corrente ano.

Despesa à conta do crédito de 8:400\$0 distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura, pela Verba 1 — Pessoal, consignação 01 — Extranumerários, subconsignação 06 — Diaristas — 10) C.N.E.P.A.; 09 — L.C.E.:

Diária — Despesa mensal — Despesa total

| | | | |
|--|-------|--------|----------|
| 2 Trabalhadores — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 10\$0 | 500\$0 | 6:000\$0 |
| 4 Conservador — Período: De 1-1 a 31 de dezembro de 1942..... | 8\$0 | 200\$0 | 2:400\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, auxiliar de escritório IX.

Confere. — (*Assinatura ilegível*), oficial administrativo, J.
Visto. 29-7-42. — (*Assinatura ilegível*), diretor do L.C.E.

Aprovada pelo Sr. ministro em 10-8-42.

S. C. 32.403-42.

Revisão nominal do pessoal extranumerário-diarista que, na vigência do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942, se encontra em serviço na sede deste Laboratório Central de Enologia:

Diária — Despesa: mensal; total

| | | | |
|---|-------|--------|----------|
| 1. Ero. da Brasil Gomes, trabalhador — Periodo: 1-1 a 31-12-42. | 10\$0 | 250\$0 | 3:000\$0 |
| 2. José Vicente Filho, trabalhador — Periodo: de 1-1 a 31-12-42. | 10\$0 | 250\$0 | 3:000\$0 |
| 3. Yvone Silveira da Mela, conservador — —Periodo: de 1-1 a 31-12-42. | 8\$0 | 200\$0 | 2:400\$0 |

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — *Nila de Almeida Prado*, aux. esc. IX. — Confere *Carlos Allen*, ofam J. — Visto. (assinatura ilegível), diretor da L. C. E. 29-7-42.

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Crédito: 257:200\$0.

N. — Função — Salário Mensal — Despesa anual

| | | |
|------------------------------|--------|----------|
| 1 Feitor. | 600\$0 | 7200\$0 |
| 1 Motorista. | 500\$0 | 6000\$0 |
| 1 Motorista auxiliar. | 400\$0 | 4800\$0 |
| 1 Motorista auxiliar. | 350\$0 | 4200\$0 |
| 1 Despachante. | 450\$0 | 5400\$0 |
| 2 Desinfetador. | 400\$0 | 9600\$0 |
| 1 Desinfetador. | 370\$0 | 4440\$0 |
| 2 Desinfetador. | 350\$0 | 8400\$0 |
| 1 Desinfetador. | 300\$0 | 46800\$0 |
| 4 Desinfetador. | 250\$0 | 12000\$0 |
| 1 Zelador. | 250\$0 | 3000\$0 |
| 2 Servente. | 300\$0 | 7200\$0 |
| 1 Artífice. | 400\$0 | 4800\$0 |
| 1 Auxiliar de artífice. | 350\$0 | 4200\$0 |
| 1 Auxiliar de artífice. | 300\$0 | 3600\$0 |
| 1 Auxiliar de artífice. | 250\$0 | 3000\$0 |
| 2 Auxiliar de veterin. | 350\$0 | 8400\$0 |
| 1 Trabalhador. | 250\$0 | 3000\$0 |

257:040\$0

Confere, em 16 de julho de 1942. — *Aida Magalhães Bifone*, UFAM H. — Aprovada pelo Sr. ministro. Em 10-8-942. — Visto, (assinatura ilegível), diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista da Divisão de Defesa Sanitária Animal em exercício até 30-6-42.

Subordinados diretamente à Diretoria

| Nomes | Salário |
|---|---------|
| João Pinheiro de Lima, feitor. | |
| Schastião Paulo, motorista. | 600\$0 |
| Edson Campos de Vasconcelos, despachante. | 500\$0 |
| Saulo Pereira de Melo, desinfetador. | 450\$0 |
| Raul Ferreira Lessa, desinfetador. | 400\$0 |
| André Martinez, desinfetador. | 370\$0 |
| Antônio Anacleto de Sousa. | 350\$0 |
| Altair Balbino Viana. | |
| Dominiano Cardoso, desinfetador. | 300\$0 |
| Luiz Neves. | |
| Moisés de Sousa. | |
| Arnaldo Gribel. | |
| Antero Rodrigues. | |
| Diomar Ramos Nogueira. | |
| Eneas de Vasconcelos. | |
| Francisco Gonçalves Duarte. | |
| José Landim. | |
| Oton Marecondes de Toledo. | |
| Deolindo Inácio de Menezes. | |
| Abel José de Moraes, desinfetador. | 250\$0 |
| Isac Serapião Tavares. | |
| Alberto de Abreu. | |
| Aloísio da Silva Freire. | |
| Ari José dos Santos. | |
| Joaquim Francisco. | |
| Domingos Antônio da Silva. | |
| Duílio Maffioli de Sousa. | |
| José Rento. | |
| José Rosa. | |
| Benedito Jacinto Sohrinbo. | |
| Lamartine Silva. | |
| Manoel Porfirio de Sousa. | |
| Manoel da Silva. | |
| Márcia Siqueira Kelly. | |
| Nilo de Sousa Pinto. | |
| Manoel Pereira. | |
| Nicomedes Nunes. | |
| Osmar Ferreira. | |
| José Antônio da Silva, desinfetador. | 250\$0 |
| Sebastião Pereira Neves. | |
| Valdemiro Mota. | |
| Vâmor Jardim Zambeoni. | |
| José de Luca. | |
| Gregório Leandro Pais. | |
| José Fernandes. | |
| João Rodrigues. | |
| Ari dos Santos. | |
| Quintiliano de Sousa Filho. | |
| Antônio Teotônio de Sousa. | |
| Antônio Lunghin. | |

| Nomes | Salário |
|---|---------|
| José de Barros Filho. | |
| Mlaudealdo de Oliveira. | |
| Joaquim Soares. | |
| Alvarindo da Silva Freire. | |
| Osvaldo Afonso Ferreira. | |
| Apóstolo Francisco de Paula Filho. | |
| Elpidio José de Sousa. | |
| Sebastião Fernandes Lamas. | |
| Adomiro Augusto de Paula. | |
| Raimundo Moreira de Moura. | |
| José Fernandes Lamas. | |
| Francisco Augusto Vasconcelos Gomes, zelador..... | 250\$0 |
| Ana de Menezes Prado, aux. de artífice. | 350\$0 |
| Geraldo Austin, servente. | 300\$0 |

Subordinados à I. R. em Belo Horizonte.

| | |
|---|--------|
| Zenaide Mendonça Scott, artífice. | 400\$0 |
| José Fernandes Vieira, mot. auxiliar. | 350\$0 |
| Francisco Longo, servente. | 300\$0 |
| João do Sousa, trabalhador. | 250\$0 |
| Aparecida Silva, aux. de artífice. | 250\$0 |

Subordinados à I. R. no Rio de Janeiro.

| | |
|---|--------|
| Benedito Temote, motorista. | 400\$0 |
| Oníbir da Veiga Morenz, aux. veter. | 350\$0 |
| Agostinho Pereira. | |
| Firmina Boj, aux. artífice. | 275\$0 |

S. C. 29.614-942.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Diretoria Geral

Alteração da relação publicada no *Boletim do Pessoal* deste Ministério, n. 16 de 27-2-42, pág. 1.175, correspondente ao pessoal admitido para as obras do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no km 48 da rodovia Rio-São Paulo, em conformidade com o decreto-lei n. 240, de 23-2-38, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República exarada no G.M. 58, de 27-1-42, publicado no *Diário Oficial* de 5-2-42. (Verba 5 — Obras, etc. — Consignação 1 — Obras, subconsignação 02) Prosseguimento, etc. — 10 — C.N.E.P.A. 03) E.N.A. a) Obras, etc., do orçamento vigente).

N. de ordem: 19 — Roosevelt Barroso Seccadio — Diária: 32\$0.
Dispensado em 1-8-42.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 10 de agosto de 1942. — Visto: Heitor Grillo, diretor geral. Presidente da Comissão de Construção do C.N.E.P.A. — Aprova: Apolonio Salles, ministro da Agricultura.

SC. 34.217-42.

Relação do pessoal a ser admitido para as obras do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no km 48 da rodovia Rio-São Paulo, a partir de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, em conformidade com o decreto-lei n.º 240, de 23-2-38 e autorização de janeiro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 5-2-42. A despesa correrá a conta da Verba 5 — Obras, etc. — Consignação I — Obras — Subconsignação 02) — Prosseguimento, etc. — 10 — C.N.E.P.A. 03) E.N.A. a) Obras, etc. do orçamento vigente.

Admitidos a partir de 1-8-42:

| | |
|--|-------|
| 1. Gentil Custodio do Couto Puget — Diária | 24\$0 |
| 2. João Carneiro de Athayde — Diária | 20\$0 |
| 3. Washington de Oliveira | 20\$0 |
| 4. João Marques Dias | 16\$0 |
| 5. Gencio Lucas de Albuquerque | 14\$0 |
| 6. João Batista dos Santos | 12\$0 |

Diretoria do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 3 de agosto de 1942. — *Lycinio Morisson*, oficial administrativo classe J. — Aprovo: *Heitor Grillo*, diretor geral, presidente da Comissão de Construção do C.N.E.P.A.

(34.217-42).

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Preenchimento de 1 vaga existente na relação numérica do pessoal diarista, de acordo com o decreto-lei n.º 4.421, de 30 de junho último, cuja despesa correrá à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extramumerário — 05 — Diaristas — Exercício de 1942 — Anexo 14, do decreto-lei n.º 3.960, de 19 de dezembro de 1941, a vigorar de 3-8-42 a 31-12-42.

Raphael Pappacena, trabalhador — Diária: 10\$0 — Rm 25 dias: 250\$0 — Total para 125 dias: 1.250\$0.

Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1942. — Visto: *Achilidones Guimarães*, oficial administrativo 1. — Aprovo: *Elydio Velasco*, diretor.

SC. 31.717-42.

Tabela numérica do pessoal diarista do Laboratório da Produção Mineral, organizada de acordo com o art. 1º, § 3º do decreto-lei número 4.421, de 30 de junho de 1942.

N. 1 — Servente — Diária: 19\$2.

2 — Servente — Diária: 15\$4.

Laboratório da Produção Mineral, em 23 de julho de 1942. — *Fernando Benado Almeida*, encarregado F. — Visto: (Assinatura legível), diretor — Aprovado pelo Sr. Ministro — Em 10-8-42.

S.C. 30.850-42.

Tabela nominal do pessoal diarista em serviço na Laboratório da Produção Mineral, organizada de acordo com o art. 1º, § 6º do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942.

Antônio de Souza Couto — Servente — Diária: 19\$2.

Antônio Manoel Pereira — Servente — Diária: 15\$4.

Rubens Pereira Belem — Servente — Diária: 15\$4.

Laboratório da Produção Mineral, em 23 de julho de 1942. — *Fernando Benádo Almeida, escrivário F.* — Visto: (Assinatura ilegível), diretor. — Aprovado pelo Sr. Ministro. Em 10-8-42.

SC. 30.850-42.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Tabela numérica do pessoal diarista desta Diretoria Geral organizada de acordo com o art. 1º, parágrafo 3º do decreto-lei número 4.421, de 30 de junho de 1942.

| Número | Cargo | Diária |
|--------|------------------|--------|
| 1 | Conservador..... | 22\$0 |
| 3 | Conservador..... | 20\$0 |
| 1 | Catalogador..... | 20\$0 |
| 1 | Conservador..... | 14\$0 |

Seção de Administração do D.N.P.M. — Em 16 de julho de 1942. — (Assinatura ilegível), oficial administrativo I.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.

(S.C. n. 29.376-42).

Tabela do pessoal diarista em serviço nesta Diretoria Geral, organizada de acordo com o art. 1º, parágrafo 6º do decreto-lei n. 4.421, de 30 de junho de 1942.

Name — Cargo — Diária

| | | |
|----------------------------------|-------------|-------|
| Armando Rodrigues Coutinho..... | Conservador | 22\$0 |
| Dalila Franco | Conservador | 20\$0 |
| José Mesquita de Andrade | Conservador | 20\$0 |
| Luiz Marçal Castelo Branco | Conservador | 20\$0 |
| Ornare Tavares | Catalogador | 20\$0 |
| Orlando Otavio Leão | Catalogador | 14\$0 |

Seção de Administração do D.N.P.M. — Em 16 de julho de 1942. — (Assinatura ilegível), oficial administrativo I.

Aprovada pelo Sr. Ministro. — Em 10-8-42.

(S.C. n. 29.376-42).

SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta de amostras para classificação da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de São Paulo, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38 e letra "b" do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extramericário — Subconsignação 06 — Diaristas — 221 S.E.R., a que se refere o decreto-lei n. 3.900, de 19-12-41:

Número de funções: 4 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: mensal, 1:400\$0; 10 meses, 14:000\$0.

Nota: A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se, assim a sua permanência, em face do disposto no artigo 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942 — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.
Aprovada pelo Sr. ministro. — Em 10-8-42.
(S.C. n. 30.788-42).

Relação numérica do pessoal extramericário diarista necessário aos trabalhos de conservação e asseio da Agência do Serviço de Economista Rural no Estado de São Paulo, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", do artigo 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extramericário — Subconsignação 06 — Diaristas — 221 S.E.R., a que se refere o decreto-lei n. 3.900, de 19-12-1941.

Número de funções, 3 — Função, trabalhador — Natureza do trabalho: Conservação e asseio — Diária, 14\$0 — Número mensal das diárias, 25 — Despesas: mensal, 1:050\$0; anual, 12:600\$0.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942 — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.
Aprovada pelo Sr. ministro. — Em 10-8-42.
(S.C. n. 30.788-42).

Relação numérica do pessoal extramericário diarista necessário aos serviços de coleta de amostras para classificação da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o disposto no art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b" do artigo 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extramericário — Subconsignação 06 — Diaristas — 221 S.E.R., a que se refere o decreto-lei n. 3.900, de 19-12-41.

Número de funções: 1 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 11\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: mensal, 350\$0; 10 meses, 3:500\$0.

Nota: A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se assim a sua permanência, em face do disposto no artigo 2º do decreto-lei n. 1.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942 — *Egberto de Albuquerque*
Land, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro. — Em 10-8-42.

(S.C. n. 30.788-42).

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de seleção de amostras para classificação da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Espírito Santo, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e com a letra "b" do art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) S.E.R., a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções: 2 — Função: Selecionador — Natureza do trabalho: Seleção de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal de diárias: 25 — Despesas: mensal, 700\$0; 10 meses, 7.000\$0.

Nota: A função de selecionador, por sua natureza, é subalterna, justificando-se assim a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 1.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942 — *Egberto de Albuquerque*
Land, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro. — Em 10-8-42.

(S.C. n. 30.788-42).

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta e seleção de amostras para classificação da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Pará, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra "b", do art. 11 do decreto-lei n. 1.909 de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) S.E.R., a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções: 1 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: mensal, 350\$0; 10 meses, 3.500\$0.

Número de funções: 1 — Função: Selecionador — Natureza do trabalho: Seleção de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: mensal, 350\$0; 10 meses, 3.500\$0.

Nota: As funções de coletor e selecionador, por sua natureza, são subalternas, justificando-se assim a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — *Egberto de Albuquerque Lona*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro. — Em 10-8-42.

(S.C. n. 30.788-42).

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta de amostras para classificação, da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e com a letra b do art. 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 4 "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 "Diaristas" — 22) SEN, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções: 1 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal de diárias: 25 — Despesas: Mensal: 350\$0 — 10 meses: 3.500\$0.

Nota: A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se assim a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — *Egberto de Albuquerque Lona*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.

S. C. 30.778-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta de amostras para classificação, da Agência do Serviço de Economia Rural no Estado de Santa Catarina, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e com a letra b do art. 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 4 "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 "Diaristas" — 22) SEN, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções: 1 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: Mensal: 350\$0 — 10 meses: 3.500\$0.

Nota: A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se, assim, a sua permanência, em face do disposto no artigo 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — *Egberto de Albuquerque Lona*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.

S. C. 30.778-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de seleção de amostras para classificação, da Agência deste Serviço de Economia Rural no Estado do Paraná, durante o período do 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e com a letra b do art. 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba I "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) SER, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções: 1 — Função: Selecionador — Natureza do trabalho: Seleção de amostras para classificação — Diária: 14\$0 — Número mensal das diárias: 25 — Despesas: Mensal: 350\$0 — 10 meses: 3.500\$0.

Nota: A função de selecionador, por sua natureza, é subalterna, justificando-se, assim, a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — Egberto de Albuquerque Land, secretário.

Visto. — José Arruda de Albuquerque, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.

S. C. 30.788-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta e seleção de amostras para classificação, do Serviço de Economia Rural, durante o período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba I "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) SER, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro do 1941.

Número de funções — Função — Número mensal das diárias — Despesas: Mensal — 10 meses

| | | | |
|--|----|----------|-----------|
| 7. Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0. | 25 | 2.450\$0 | 24.500\$0 |
| 4. Selecionador — Natureza do trabalho: Seleção de amostras para classificação — Diária: 14\$0.... | 25 | 1.400\$0 | 14.000\$0 |
| | | 3.850\$0 | 38.500\$0 |

Nota: As funções do coletor e selecionador, por sua natureza, são subalternas, justificando-se, assim, a sua permanência em face do art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — Egberto de Albuquerque Land, secretário.

Visto. — José Arruda de Albuquerque, diretor.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de coleta de amostras para classificação, com exercício corrente ano, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro do fevereiro de 1938, e letra b do art. 11, do decreto-lei n. 240, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 1 "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) SER, a que se refere o decreto-lei n. 3.960 de 19 de dezembro de 1941.

Número de funções: 1 — Função: Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Número mensal de diárias: 25 — Diária: 12\$0 — Despesas: Mensal 300\$0 — 6 meses: 1.800\$0.

Nota — A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se, assim, a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.
Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.
S. C. 30.778-42.

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos serviços de conservação e asseio e de coleta de amostras para classificação, do Serviço de Economia Rural, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o art. 27 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra b do art. 11 do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, cuja despesa deverá correr à conta da Verba 1 "Pessoal" — Consignação II — "Pessoal extranumerário" — Subconsignação 06 — Diaristas — 22) SER, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41.

Número de funções — Função — Número mensal das diárias — Despesas: Mensal — Anual

| | | | | |
|---|---|----|----------|-----------|
| 1 | Trabalhador — Natureza do trabalho: Conservação e asseio — Diária: 16\$0... | 25 | 400\$0 | 1.800\$0 |
| 3 | Trabalhador — Natureza do trabalho: Conservação e asseio — Diária: 14\$0... | 25 | 350\$0 | 1.650\$0 |
| 1 | Coletor — Natureza do trabalho: Coleta de amostras para classificação — Diária: 14\$0. | 25 | 350\$0 | 1.650\$0 |
| | | | 1.800\$0 | 21.600\$0 |

Nota — A função de coletor, por sua natureza, é subalterna, justificando-se, assim, a sua permanência, em face do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 4.421, de 30-6-42.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário.

Visto. — *José Arruda de Albuquerque*, diretor.
Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.
S. C. 30.778-42.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista com exercício no Serviço de Economia rural.

Distrito Federal

Raimundo Rodrigues, trabalhador.
 Alquimedes Marques Silva, trabalhador.
 Manuel Ignacio Torres, trabalhador.
 José Mariano da Silva, trabalhador.
 Lucy Repsold, coletor.
 José de Medeiros Mitchell, coletor.
 Nelson Moreira, coletor.
 Álvaro Silveira Azevedo, coletor.
 Francisco Alves Florencio, coletor.
 Tolanda Alberto Ravache, selecionador.
 Lelza de Castro Lima, selecionador.
 Amasvillis de Souza Martins, selecionador.
 João Hildebrando Boundalle, selecionador.
 Teixeira Mendes, coletor.
 Leila da Silveira Paiva, selecionador.
 Gileno Pedrosa Caldas, coletor.
 Cláudio Sarandy Raposo, coletor.
 Paulo Malta Rezende, coletor.

Pernambuco

Helio Cantão Lopes, coletor.
 Fligita Brandão de Albuquerque, selecionador.

Bahia

Isaias Balista do Carino, coletor (a ser admitido).

Espírito Santo

Norma Alves Pereira, selecionador.
 Maria do Carmo Ferreira Coelho, selecionador.

Rio de Janeiro

Waldes Marques dos Anjos, coletor.

São Paulo

Waldemar de Araujo Cibrangui, trabalhador.
 Nicélio Marques Moraes, trabalhador.
 Gilberto dos Santos, trabalhador.
 Oscar Felippe, coletor.
 João Herelder Damy, coletor.
 Heitor Hermínio da Silva, coletor.
 José Evaldo Leite, coletor.

Paraná

Beatriz Machado Figueiredo, selecionador.

Santa Catarina

Ary Gonçalves, coletor.

Rio Grande do Sul

Agônio da Silva, coletor.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1942. — Egberto de Albuquerque Lameirão, secretário.

Aprovada pelo Sr. ministro — Em 10-8-42.
 S. C. 30.778-42.

III — DIVERSOS**Expediente do Sr. Ministro****PORTEIRA****EM 29-7-42**

N. 665 — O ministro de Estado tendo em vista o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º do decreto-lei n. 4.083, de 4-2-1942, combinado com o art. 4º, § 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 11-2-42, resolve aprovar as instruções anexas, baixadas pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização para o funcionamento, no corrente ano, do curso de Matemática aplicada à Química, destinado ao aperfeiçoamento de técnicos do Laboratório Central da Produção Mineral.

INSTRUÇÕES

para o funcionamento do curso avulso de aperfeiçoamento de Matemática aplicada à Química, destinada a técnicos do Laboratório Central da Produção Mineral, de acordo com o art. 2º, §§ 1º e 2º do decreto-lei n. 4.083, de 4 de fevereiro de 1942, combinado com o art. 4º, § 2º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 1º O curso avulso de aperfeiçoamento de Matemática aplicada à Química, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, será realizado no Laboratório Central da Produção Mineral.

Art. 2º O curso compreenderá:

PARTE I

1 — Resumo histórico do desenvolvimento da Matemática.

Noções sobre conjuntos; expressões e operações algébricas — 7 aulas.

2 — Equações lineares e do 2º grau. Determinações. Progressões. Logarítmicos. Regras de cálculo. Aplicações à análise química indireta — 9 aulas.

3 — Principais relações geométricas. Medidas de ângulos, áreas e volumes. Avaliação aproximada das áreas — 5 aulas.

4 — Noções de trigonometria retilínea. Aplicações práticas à óptica e à física-química (determinação do índice de refração, etc.) — 7 aulas.

5 — Limites. Infinitamente pequeno. Estudo dos símbolos. O número "e". Estudo das séries — 4 aulas.

PARTE II

1 — Conceito de função: sua classificação e suas propriedades. Noções sobre vetores. Doutrina das coordenadas no plano. Representação das funções de 1 variável real. Lugares geométricos. Aplicação ao traçado das curvas de experimentação — 5 aulas.

2 — Derivada e diferencial das funções de 1 variável real, sua representação. Derivação sucessiva. Fórmula de Taylor e Mac-Laurin. Máximos e mínimos. Aplicações à cinética e equilíbrio químicos — 5 aulas.

3 — Funções de mais de 1 variável real. Representação. Derivadas e diferenciais parciais. Diferencial total. Derivação das funções implícitas — 2 aulas.

4 — Noção de integral. Integração indefinida. Integrais definidas. Cálculo aproximado das integrais definidas. Equações diferenciais ordinárias: estudos de tipos clássicos — 11 aulas.

5 — Noções sobre cálculo das probabilidades e teoria dos erros: aplicações à determinação da precisão das análises químicas, gravimétricas e volumétricas; Método dos mínimos quadrados: aplicação ao estabelecimento da função analítica representativa dos resultados de uma experimentação — 5 aulas.

Art. 3º O curso terá caráter acentuadamente prático, visando questões relativas à química e à física e consistirá de sessenta aulas, começando a 17 de agosto.

Art. 4º O diretor do Laboratório Central da Produção Mineral indicará quais os técnicos de sua Diretoria que deverão fazer o curso.

Parágrafo único. O número de alunos não poderá exceder de vinte.

Art. 5º Havendo vagas poderão ser inscritos técnicos de outros Serviços do Ministério, mediante requerimento ao diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização.

Parágrafo único. As inscrições, para esse fim, estarão abertas de 5 a 12 de agosto.

Art. 6º A frequência será obrigatória, sendo cancelada a matrícula do aluno que tiver 20 % de faltas.

Art. 7º No fim do curso os alunos poderão ser submetidos a provas escritas e orais.

Parágrafo único. O aproveitamento no curso constará da ficha do funcionário ou do extranumerário.

Art. 8º O professor designado na forma do art. 4º, § 4º do decreto-lei n. 4.083, de 4 de fevereiro de 1942 terá as atribuições de que tratam as alíneas *a*, *b*, *d*, *e* e *f* do art. 31 do Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, cumprindo-lhe, além disso, apresentar relatório final das atividades do curso.

Art. 9º O curso será ministrado quatro vezes por semana: às 2as., 4as., 6as. e sábados, após o expediente.

Art. 10. Os casos omissos nestas instruções serão resolvidos pelo Conselho Técnico e aprovados pelo diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização (SC. 31.663-42).

EM 14-8-42

N. 698 — O Ministro de Estado resolve dispensar o Sr. *Walmirante Saraiva*, das funções de delegado florestal em Rio Grande, Rio Grande do Sul, designado por Portaria n. 6, de 22 de maio de 1941 (SC. 34.519-42).

N. 699 — O Ministro de Estado resolve dispensar o Sr. *Nardy de Faria Alvim*, das funções de delegado florestal em Taquari, Rio Grande do Sul, designado por Portaria n. 7, de 22 de maio de 1941 (SC. 34.520-42).

N. 700 — O Ministro de Estado resolve designar o Sr. *John Carlos Engelhard* para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal do Ministério da Agricultura no município de Belém, Estado do Pará, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do seu nome feita por intermédio do Serviço Florestal deste Ministério (SC. 34.521-42).

N. 701 — O ministro de Estado resolve designar o Sr. *Manoel Nar-
ciso Galo* para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal
do Ministério da Agricultura em Granja Engelhearl, município de
Belém, Estado do Pará, de conformidade com o disposto no § 1º do
art. 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do seu nome
feita por intermédio do Serviço Florestal deste Ministério (SC.
34.522-42).

N. 703 — O ministro de Estado resolve designar o Sr. *José Joaquim
Cuelho* para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal do
Ministério da Agricultura em Granja Engeljohearl, município de Be-
lém, Estado do Pará, de conformidade com o disposto no § 1º do ar-
tigo 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do seu nome
feita por intermédio do Serviço Florestal deste Ministério (SC.
34.524-42).

N. 704 — O ministro de Estado resolve designar o Sr. *Manoel
Antônio Paima* para exercer, gratuitamente, a função de guarda flo-
restal do Ministério da Agricultura em Granja Engeljohearl, mu-
nicipio de Belém, Estado do Pará, de conformidade com o disposto no
§ 1º do art. 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do
seu nome feita por intermédio do Serviço Florestal (SC. 34.525-42).

**Expediente do Sr. Diretor Geral do Departamento de
Administração**

APÓSTILA

EM 6-8-42

A aposentadoria a que se refere este decreto é de acordo com
o art. 196, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e não como
está.

Vigora esta aposentadoria do dia 10-11-39 (DCM. 26.401-39).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Pessoal

PONTARIA

EM 22-7-42

N. 66 — O diretor da Divisão de Pessoal, tendo em vista o vo-
lume de processo a serem solucionados pela Seção Administrativa,
e atendendo a que a mesma encontra-se, no momento, desfaleada de
alguns dos seus funcionários, o que impede sejam aqueles serviços
atualizados dentro das horas normais de trabalho, resolve, de acordo
com a letra a do art. 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, articu-
lado com o que determina o decreto n. 5.062, de 27-12-39, pro-
rogar, por 30 dias, a partir desta data, o expediente dos servidores
abaixo relacionados, arbitrando-lhes a gratificação correspondente a
1/3 dos respectivos vencimentos e salários:

Nirando David de Freitas, OFAM-I.

Antonio Fonseca Pimentel, OFAH-II.

José Maria de Albuquerque Arantes, OFAM-II.

Astréa Lessa Waldeck Pedroso e Silva, OFAM-II.

Duse da Cunha Menezes, auxiliar de escritório IX.

Olivia Fernandes de Almeida Maria, auxiliar de escritório IX.

Ephygenia Carmen Semiramis de Oliveira, auxiliar de escritó-
rio IX.

Angelo Domingos Tancillo, SVT-E.

Felicio Fiori de Magalhães Costa, SVT-C.

Expediente do Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural**PORTARIA**

EM 13-8-42

N. 93 — O diretor do Serviço de Economia Rural, tendo em vista a necessidade de serem ultimados os trabalhos concernentes à aprovação de balanços, balanceetes e listas nominativas da Secção de Registros e Fiscalização das Sociedades Cooperativas, resolve de conformidade com o disposto no art. 122, § 1º, alínea *a* do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 1º, alíneas *a*, *b*, *g* e *j*, do decreto n. 5.062, de 27-12-39, antecipar o expediente durante o prazo de 50 dias, de 13 de agosto a 1 de outubro do corrente exercício, com a gratificação correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento ou salário mensal, dos funcionários e extranumerários abaixo mencionados:

Gilberto Barroso da Silva, economista rural, classe II.

Pedro Medeiros Ferro, economista rural, classe G.

José Fernandes Gandra, inspetor XVI.

Synval Rodrigues Machado, inspetor XIV.

A despesa decorrente dos trabalhos extraordinários, a que se refere a presente portaria, deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extranumerário — 22) SER, a que se refere o decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41 (Proc. n. 10.320-42).

Expediente do Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal**PORTARIA**

EM 15-8-42

N. 193 — O diretor, tendo em vista o que consta do processo S. C. V. 7.842, de 1942, resolve antecipar e prorrogar durante 40 dias consecutivos, a partir de 20 de agosto corrente e afim de ultimarem os trabalhos de levantamento da escrita do Almoxarifado da Divisão, o expediente do escriturário, classe G, *Hernilio Proençau*, despachante XIII, *José Ribeira Gonçalves Neto*, meteorologista XVII da Divisão do Material, *José da Cruz Nobreiro*, este designado pela portaria n. 89, de 9-6-42, daquela D. M., para orientar o levantamento acima referido e do servente, classe G, *João Pinheiro Junior*, para auxiliar os servidores acima referidos, ficando-lhes arbitrada, de conformidade com o disposto no art. 122, letra *a*, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a gratificação mensal de 300\$0, 233\$3 366\$7 e 133\$3, respectivamente.

LICENÇAS**Serviço de Meteorologia**

Despacho de 15-7-42, do Sr. diretor.

Concedeu 540 dias de licença, em prorrogação, de 22-7-42 até 12 de janeiro de 1944, nos termos dos arts. 157 e 175 do decreto-lei número 1.713, ao engenheiro, classe K, *Ciro Silveira Rocha*, anteriormente licenciado por 6 meses, pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. — SC. 29.468-42.

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — São Paulo

Despacho de 18-7-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 10 dias de licença, em prorrogação, de 11 até 23-7-42, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, no quinze, classe I, *Maria do Carmo Vallim Hochne*, anteriormente licenciado por 60 dias. — SC. 30.438-42.

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Curitiba

Despacho de 8-5-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 30 dias de licença, de 5-5-42, até 3-6-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao pratico rural, interino, classe D, *Nilton Maia Gareez*. — SC. 22.084-42.

Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em S. Paulo

Despacho de 16-7-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 30 dias de licença, de 13-7-42 até 11-8-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, no escriturário, classe G, *Adilia Mercado Guimarães Correira*. — SC. 30.422-42.

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Porto Alegre

Despacho de 6-7-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 15 dias de licença, de 4 até 15-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao pratico rural, classe D, *Eustáquio José da Silva*. — SC. 30.431-42.

Agência do Serviço de Economia Rural — Recife, Pernambuco

Despacho de 22-7-42, do Sr. agente.

Concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, de 2-7-42 até 31 de julho de 1942, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, ao classificador de produtos vegetais, interino, classe G, *José Roque Dias da Silva Sabrinho*, anteriormente licenciado por 20 dias. — SC. 31.145-42.

Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal — Pinheiros

Despacho de 12-6-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 30 dias de licença, de 9-6-42 a 8-7-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao praticante de escritório VI, *João Nascimento Filho*. (SC. 27.766-42).

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas — Porto Alegre

Despacho de 29-6-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 60 dias de licença, de 29-6-42 a 27-8-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório X, *Hma Cirne* (SC. 29.643-42).

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — Curitiba

Despacho de 1-7-42, do Sr. inspetor chefe.

Concedeu 120 dias de licença, de 1-7-42 a 28-10-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao fiscal XI, *Ernesto Menezes Davies* (SC. 29.891-42).

Serviço de Meteorologia

Despacho de 2-7-42, do Sr. diretor.

Negou licença, em prorrogação, ao extranumerário mensalista, trabalhador IV, *Antônio dos Santos Faria* (SC. 27.657-42).

Aprendizado Agrícola "Visconde de Manuá" — Ouro Fino

Despacho de 11-7-42, do Sr. diretor.

Concedeu 15 dias de licença, de 9 a 23-7-42, nos termos do artigo 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao atendente V, *Raimundo Soares* (SC. 29.180-42).

Divisão de Águas

Despacho de 11-7-42, do Sr. chefe do 4º Distrito.

Concedeu 90 dias de licença, de 13-7-42 a 10-10-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao engenheiro XIX, *Evaristo Viana de Araújo* (SC. 30.591-42).

Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal — São Paulo

Despacho de 14-7-42, do Sr. chefe.

Concedeu 10 de licença, de 6 a 15-7-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao praticante de escritório VI, *Mario Eduardo Lira* (SC. 29.436-42).

Estação Experimental de Café — Botucatu

Despacho de 15-7-42, do Sr. assistente chefe.

Concedeu 90 dias de licença, de 11-7-42 a 8-10-42, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório IX, *João Batista de Arruda Mendes* (SC. 29.428-42).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Seção de Fomento Agrícola no Estado do Ceará

O chefe da Seção, por despacho de 7-7-42, concedeu ao extranumerário mensalista, auxiliar de ensino, *Aureo Gomes Parente*, 30 dias de licença, em prorrogação, de 14 de julho a 12 de agosto de 1942, nos termos do art. 162, § 2º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 8.353, de 10-12-51 (SCV. número 10.865-42).

FÉRIAS — ALTERAÇÃO*Divisão de terras e colonização***Funcionário**

Hilbernon Ferreira da Costa — De 7 a 26-8-42.

Extranumerários

Galdino José Damasio — De 10 a 29-8-42.

Maria Dulce Barreto — De 12 a 31-10-42.

*Divisão de Geologia e Mineralogia***Funcionários**

Raimundo Nonato Gomes — De 17-8 a 5-9-42.

José Fiuza da Bocha — De 12 a 31-10-42.

Odelio Costa — De 12 a 31-12-42.

José Alves Quesado — De 12 a 31-12-42.

Extranumerário

Iná Salles Perdigão — De 30-11 a 19-12-42.

*Inspeção Regional da D.F.P.A., em Pinheiro***Funcionário**

Pedro Bertolucci — De 3 a 22-11-42.

*Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário***Funcionários**

João Moreira Bartholo — De 12 a 31-10-42.

José Olávio de Barros — De 1 a 20-9-42.

José Tavares Monteiro Filho — De 3 a 22-9-42.

Benedito Meirelles Muniz — De 8 a 27-9-42.

*Agência do Serviço de Economia Rural no Paraná***Extranumerário**

José Patrício de Senna — De 15-9 a 5-10-42.

*Inspeção Regional da D.F.P.A., em Tigrão — Pernambuco***Funcionário**

Humberto Pontes Lyra — De 1 a 20-8-42.

*Agência do Serviço de Economia Rural em Minas Gerais***Funcionário**

Joaquim Nestor de Mattos Fontes — De 16-9 a 5-10-42.

*Inspeção Regional da D.D.S.A., em Recife***Funcionário**

José de Abreu Vaseconcellos — De 27-10 a 15-11-42.

*Inspeção Regional da D.D.S.A., em Salvador — Bahia***Funcionário**

Maria Joanna de Araújo Goes — De 11 a 30-8-42.

*Inspeção Regional da D.D.S.A. em Belo Horizonte***Extranumerário**

Agenor José dos Santos — De 11 a 30-11-42.

*Serviço de Proteção aos Índios***Funcionário**

José Maria de Paula — De 10 a 29-12-42.

Extranumerário

Antônio Martins Viana Estigarribia — De 1 a 20-11-42.

*Laboratório Central de Enologia***Extranumerário**

Beatriz Pereira de Barros — De 11 a 30-12-42.

*Divisão de Caça e Pesca***Extranumerário**

Clávis de Melo e Silva — De 15-8 a 4-9-42.

*Instituto de Experimentação Agrícola***Funcionários**

Carlos Barbosa de Souza — De 4 a 29-8-42.

João Baptista da Rocha — De 3 a 22-8-42.

Extranumerários

Antônio Garcia — De 20-7 a 8-8-42.

Raimundo Moreira Sohrinha — De 20-7 a 8-8-42.

Carlos Gayer — De 3 a 22-8-42.

FALECIMENTOS**EM 16-7-42**

Lívio Pereira da Silva, datilógrafo, classe E, do Quadro único deste Ministério (SC. 30.229-42).

EM 31-7-42

Honorina Menel Schunig, estacionário auxiliar III, do Serviço de Meteorologia (SC. 33.260-42).

BETIFICAÇÕES

No Boletim do Pessoal n. 63 (suplemento), de 11 de agosto do corrente ano, às págs. 10 e 11, onde se lê:

Lamartine de Magalhães Duarte, de 22 a 23;

Antônio Rabello de Moura Serra, Agrônomo Fomento Agrícola, classe K — 1:900\$0 — de 5 a 11;

Leia-se:

Lamartine de Magalhães Duarte, de 8 a 23;

Antônio Rabello de Moura Serra — Agrônomo Fomento Agrícola, classe K — vencimento 1:900\$0 — de 12 a 30.

No Boletim do Pessoal n. 61 (suplemento), de 4-8-42, à pág. 49, onde se lê:

Amaury Rodrigues Vidigal, 1:500\$0; 9½; 15\$0; 152\$5;
Leia-se:

Amaury Rodrigues Vidigal, 1:500\$0; 9½; 15\$0; 142\$5;

Folhas de pagamento

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Indenizações, subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 29-S.E.A.V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 900\$000 (novecentos mil réis), do auxiliar de ensino classe E, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Horacio de Maltos, como abaixo se declara:

Ajuda de custo de um mês e meio de vencimento, concedida e arbitrada pelo Sr. superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, conforme ofício n. 1.012, de 30-7-42, segundo SC-31.689-42, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido, ex-officio, no interesse da administração, do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Estado do Amazonas para o Aprendizado Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a portaria n. 47, de 15-7-42, da aludida superintendência..... 900\$000

Confere e importa a presente folha em 900\$000 (novecentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consonante empenho n. 1.284, de 20-8-42.

Seção de Controle, em 12 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da seção. — Demethildes G. Moura, encarregado da Equipe de Vanlagens.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Indenizações, subconsignação n. 22 — Ajuda de custo, 20-DNPM — 02-D.A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 10:000\$000 (dez contos de réis), do aerofotógrafo-contralor, da Divisão de Águas, Danilo Marques de Moura, como abaixo se declara:

Ajuda de custo de 10:000\$0, concedida e arbitrada pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho de 10-3-42, exarado na exposição de motivos n. 311-C, de 28-2-42, segundo SC-6.402-42, ao credor acima citado, com exercício na Seção de Fotogrametria da Divisão de Águas, visto ter sido o mesmo designado pela aludida exposição de motivos, para se ausentar do país, pelo prazo de um ano, afim de frequentar, nos Estados Unidos, um curso de especialização e aperfeiçoamento de aero-fotogrametria..... 10:000\$000

Confere e importa a presente folha em 10:000\$0000 (dez contos de réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consonante empenho n. 1.262, de 6-8-42.

Seção de Controle, em 13 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da seção. — Demethildes G. Moura, encarregado da Equipe de Vanlagens.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Indenizações subconsignação n. 22 — Ajuda de custo — 28-S.P.L.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis), do oficial administrativo classe K, do Serviço de Proteção aos Índios, José Maria de Paula, como abaixo se declara:

Ajuda de custo de um mês de vencimento concedida e arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Proteção aos Índios, conforme portaria n. 33, de 5-8-42, segundo SC-33.088-42, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado pela aludida portaria para seguir no dia 16 do corrente mês com destino à Inspeção do Sul, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, assim de organizar e circular a parte administrativa dos serviços referentes aos estudos e instalações de maquinismos, a serem efetuados no Posto Indígena "Duque de Caxias" no Estado de Santa Catarina, e também atender os assuntos administrativos referentes ao aproveitamento dos pinheirais do Posto Indígena "Apucarana", no Estado do Paraná; estabelecimentos esses pertencentes à mencionada Inspeção do Sul, incumbência que levará prazo superior a trinta dias 1:900\$000

Confere e importa a presente folha em 1:900\$000 (um conto e novecentos mil réis), quantia essa deduzida no crédito respeitivo, consonante empenho n. 1.291, de 12-8-42.

Seção de Controle, em 14 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da seção. — Demethildes G. Moura, encarregado da Equipe de Vantagens.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias — 20 — Departamento Nacional de Produção Mineral, 01 — Diretoria Geral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Diretoria Geral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa ao mês de junho.

| | |
|---|---------|
| Luciano Jacques de Mornes, diretor geral, Padrão R, em comissão — Vencimentos | Total |
| 5:000\$00 | 250\$00 |

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha, em 250\$00, (duzentos e cinqüenta mil réis), quantia essa deduzida no crédito respeitivo, consonante empenho n. 1.174, de 21 de julho de 1942.

SC. 28.251-42.

Seção de Controle, em 14 de agosto de 1942. — Demethildes G. Moura, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto — Em 17 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da S.C. — Visto — Henrique Barbosa, diretor.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º — Anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias — 20 — Departamento Nacional da Produção Mineral — 04 — Divisão de Geologia e Mineralogia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Geologia e Mineralogia, relativa ao mês de junho do corrente ano.

| | Total |
|---|-----------------|
| Annibal Alves Bastos, diretor, Padrão 0 — Vencimentos 3:500\$0 | 800\$0 |
| Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de minas, classe M — Vencimentos 2:700\$0 | 1.215\$0 |
| Gerson de Faria Alvim, engenheiro de minas, classe M — Vencimentos 2:700\$0 | 225\$0 |
| Alberto Ribeiro Lamego, engenheiro de minas, classe L — Vencimentos 2:300\$0 | 1.140\$0 |
| José Lino de Melo Júnior, engenheiro de minas, classe L — Vencimentos 2:300\$0 | 722\$0 |
| Evaristo Penna Scorza, engenheiro de minas, classe L — Vencimentos 2:300\$0 | 950\$0 |
| Axel Löfgren, engenheiro de minas, classe K — Vencimentos 1:900\$0 | 861\$0 |
| Aristides Henriques de Oliveira, engenheiro de minas, classe K — Vencimentos 1:900\$0 | 960\$0 |
| João Miranda, engenheiro de minas, classe J — Vencimentos 1:500\$0 | 750\$0 |
| Aristides Nogueira da Cunha, engenheiro de minas, classe J — Vencimentos 1:500\$0 | 750\$0 |
| Carlos Gomes Filho, engenheiros de minas, classe J — Vencimentos 1:500\$0 | 750\$0 |
| Raimundo Nonato Gomes, engenheiro de minas, classe J interino — Vencimentos 1:500\$0 | 750\$0 |
| Oswaldo Ramos, engenheiro de minas, classe J interino — Vencimentos 1:500\$0 | 125\$0 |
| Antônio José de Matos Musso, desenhista, classe I — Vencimentos 1:300\$0 | 110\$0 |
| Elias Dolianiti, naturalista XVII — Salário 1:100\$0 | 390\$0 |
| Rubens da Silva Santos, naturalista auxiliar XIII — Salário 700\$0 | 204\$0 |
| | <hr/> 10.571\$0 |

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha, em 10:571\$0 (dez contos quinhentos e setenta e um mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consubstante empenho n. 1.287, de 11 de agosto de 1942.

S.C. 30.525-42.

Seção de Controle, em 15 de agosto de 1942. — Demétrides G. Moura, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto — Em 15 de agosto de 1942. — Carlos Olympio de Paes, chefe do S.C. — Visto — Henrique Barbosa, diretor.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação n. 23 — Diárias — 04 — Departamento de Administração — 10 — Tesouraria.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Tesouraria, relativa ao mês de julho do corrente ano.

Allyrio Pinheiro Tavares, ajudante de tesoureiro, classe I

— Vencimento: 1:300\$0 — Importância total 48\$0

Sidney Waddington, oficial administrativo, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Importância total 36\$0

Sylvestre Mendes, motorista, X — Sal.: 550\$0 — Importância total 10\$0

| | |
|---------------------------|---------------|
| <i>Total 100\$0</i> | <i>100\$0</i> |
|---------------------------|---------------|

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 100\$0 (cem mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 472, de 26 de fevereiro de 1942.

Seção de Controle, 14 de agosto de 1942. — *Demethildes G. Moura, encarregada da Equipe de Vantagens. — Visto. — Em 15 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.*

S. C. n. 3.346-42.

Visto. — Henrique Barbosa, diretor.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 09) — Laboratório Central de Enologia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, conforme a portaria n. 21, de 25 de junho de 1942, ao servidor abaixo discriminado e referente ao período de 25 de junho a 24 de julho de 1942.

Nila de Almeida Prado, auxiliar de escritório, IX — Salário: 500\$0 — Líquido a receber 166\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 166\$7. (cento e sessenta e sete mil e setecentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.106, de 3 de julho de 1942.

Seção de Controle, em 15 de agosto de 1942. — *Trajano Luiz Lemos, — Visto. — Em 17 de agosto de 1942. — Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.*

S. C. n. 26.354-42.

Visto. — Henrique Barbosa, diretor.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 22 — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Serviço de Economia Rural, conforme S. C. n. 27.570-42, aos servidores abaixo discriminados e relativa ao período de 11 de julho a 9 de agosto do corrente ano.

| | |
|---|----------|
| Ernani Carvalho, classificador de produtos vegetais, classe H — Vencimento: 1:100\$0 — Líquido a receber. | 366\$7 |
| José Cândido da Silva, fiscal de plantas textiles, classe F — Vencimento: 700\$0 — Líquido a receber | 233\$3 |
| Joaquim de Freitas Machado, classificador — XIII — Salário: 700\$0 — Líquido a receber | 225\$5 |
| José Joaquim dos Santos, inspetor auxiliar, X — Salário: 550\$0 — Líquido a receber | 183\$3 |
| Gil Soares Guimarães, inspetor auxiliar, VIII — Salário: 450\$0 — Líquido a receber | 150\$0 |
| José Augusto da Silva Braga, inspetor auxiliar, VIII — Salário: 450\$0 — Líquido a receber | 150\$0 |
| Total | 1:308\$8 |

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 1:308\$8 (um conto trezentos e oito mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 1.119, de 7 de julho de 1942.

Seção de Controle, em 15 de agosto de 1942. — *Trajano Luiz Lemos*. — Visto. — Em 17 de agosto de 1942. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

S. C. n. 27.570-42.

Visto. — *Henrique Barbosa*, diretor.

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal — Exercício de 1942 — Decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941 — Art. 3º, anexo 14 — Verba 1 — Pessoal — Consignação III — Vantagens — Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário, 10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 09 — Laboratório Central de Enologia.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor do Laboratório Central de Enologia, conforme a portaria n. 20, de 22 de junho de 1942, ao servidor abaixo discriminado e referente ao período de 22 de junho a 3 de agosto de 1942.

Jehovah Wally Rosa, agrônomo, classe I — Vencimento: 1:300\$0 — Líquido a receber

021\$1

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 621\$1, (seiscientos e vinte e um mil e cem réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consonte empenho n. 1.088, de 30 de junho de 1942.

Seção de Controle, em 15 de agosto de 1942. — *Trajano Luiz Lemos*, OFAM-1. — Visto. — Em 15 de agosto de 1942. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

S. C. n. 25.301-42.

Visto. — *Henrique Barbosa*, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS
DIRETORIA GERAL

Alterações das relações publicadas nos Boletins do Pessoal deste Ministério, ns. 16, de 27-2-42, 34, de 30-4-42 e 51, de 30-6-42, páginas ns. 1.176-7, 2.130 e 2.723, respectivamente, correspondentes ao pessoal admitido para as obras do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no Km. 48 da rodovia Rio-São Paulo, em conformidade com o decreto-lei n. 250, de 23-2-38 e autorização do Exmo. Senhor Presidente da República exarada no G. M. 58 de 27 de janeiro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 5-2-42. (Verba 5 — Obras, etc. — Consignação 1 — Obras — Subconsignação 02) Prosseguimento, etc. — 10 — C.N.E.P.A. 03) E.N.A. a) Obras, etc., do orçamento vigente).

| Nºm. de ordem | Names | Diária |
|---------------------|-----------------------------------|------------------|
| 32. | Francisco Gomes da Silva | 12 00 |
| 55. | José Gomes Guimarães | 12 00 |
| 59. | Walden da Costa Nobre | 12 00 |
| 71. | Joaquim Thomaz de Aquino | 12 00 |
| 76. | Manoel Francisco da Silva | 12 00 |
| 78. | Francisco Archanjo da Silva | 12 00 |
| 64. | Gilson Ferreira Fraga | 12 00 |
| 79. | Deodécio Guedes da Costa | 12 00 |
| 106. | Vicente Alves da Silva | 12 00 |

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 10 de agosto de 1942. — *Lycinio Morisson, OFAM-J.* — Aprovo. — *Heitor Grillo*, diretor geral — Presidente da Comissão de Construção do C.N.E.P.A.

S. C. n. 34.217-42.

